

## EDITAL PROEX Nº 87/2025

### PROGRAMA INSTITUCIONAL EMPODERAMENTO E LIDERANÇA DAS MULHERES PARANAENSES

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, considerando a **Chamada Pública nº 02/2022** da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) e da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) e considerando o **Edital PROEX nº 110/2022**, torna público o presente Edital para seleção de bolsistas para atuação no Projeto de Extensão **MENINAS NA CIÊNCIA: MÓDULO SAÚDE E DOENÇA**, nos termos a seguir estabelecidos:

#### 1 OBJETIVOS

##### 1.1 DO PROGRAMA INSTITUCIONAL

- I. Selecionar projetos de extensão, indissociáveis com a pesquisa, de modo a conceder apoio financeiro para implantação e desenvolvimento de ações voltadas à formação de lideranças e empoderamento de mulheres por meio de capacitação, curso de formação e divulgação de práticas inovadoras relacionadas ao tema em foco;
- II. Incentivar a construção de redes extensionistas de modo indissociável com a pesquisa, que fomentem ações de ampliação da capacidade de liderança de mulheres do campo e da cidade nas esferas: social, saúde, educação, política, econômica e cultural;
- III. Promover a aproximação de acadêmicos da graduação e pós-graduação em atividades extensionistas, de modo indissociável com a pesquisa, voltadas para o fomento da liderança e empoderamento de mulheres, em todas as áreas do conhecimento que apresentem aderência aos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação no Paraná (NAPIs) que vêm sendo fomentados pela Fundação Araucária ou que apontam aderência a algum dos ecossistemas de inovação, áreas prioritárias e/ou transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia.

##### 1.2 DO PROJETO DE EXTENSÃO

- I. O Projeto MENINAS NA CIÊNCIA: MÓDULO SAÚDE E DOENÇA, visa desenvolver ações com meninas do ensino fundamental II e médio de forma que incentive a pesquisa científica através do conhecimento de mulheres na ciência, de história das mulheres que foram desbravadoras no campo científico e vivenciar um dia na vida de uma pesquisadora, com

uma ação MÃO NA MASSA.

## 2 DA(S) BOLSA(S) OFERECIDA(S)

- I. **Será ofertada pelo presente Edital 02 (duas) bolsas na modalidade Iniciação Extensionista** para estudante de graduação com matrícula ativa no curso de Medicina, Farmácia ou Biomedicina da Universidade Estadual de Londrina.
- II. **Atividades a serem desenvolvidas:**
  - a) Levantamento bibliográfico;
  - b) Leitura e sistematização de textos;
  - c) Execução das atividades do projeto previstas para o período da bolsa;
  - d) Apresentação dos resultados em evento científico;
  - e) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação Araucária como financiadoras do Programa Mulheres Paranaenses, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
  - f) Observar as demais disposições presentes neste Edital, em específico o item 4.
- III. **Carga horária semanal:** 20 (vinte) horas
- IV. **Duração da bolsa:** 12 (doze) meses
- V. **Valor mensal da bolsa:** R\$ 700,00 (setecentos reais)

## 3 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

3.1 A inscrição se dá por meio da entrega da documentação exigida no email [meninascienciauel@gmail.com](mailto:meninascienciauel@gmail.com) com assunto "EDITAL 87/2025".

3.2 São necessários os seguintes documentos para a inscrição:

- I. Cópia de RG e CPF
- II. Comprovante de matrícula
- III. Histórico Escolar
- IV. Currículo lattes atualizado em PDF
- V. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, datada e assinada (Anexo I do presente Edital)
- VI. Declaração de disponibilidade de carga horária, ausência de vínculo empregatício e de recepção de outra bolsa (Anexo II)
- VII. Termo de adesão (Anexo III)

3.3 O processo de seleção será constituído pelas etapas:

- (1) Entrega de Carta de Intenções (uma página, fonte times tamanho 12, espaço duplo) para o e-mail acima especificado, junto com os demais documentos salvos em arquivos separados e enviados em uma única mensagem. A carta será avaliada quanto ao interesse em participar de ações junto a divulgação científica de mulheres cientistas, bem como na disponibilidade de organizar ações presenciais nas escolas com as alunas do ensino fundamental II e médio.
- (2) Análise do currículo Lattes.

**3.4** Todas as etapas do processo de seleção serão pontuadas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que a nota final do candidato será a média aritmética simples das notas obtidas nas etapas de seleção.

**3.5** Compõe a Comissão Julgadora deste Edital:

- I. Alessandra Lourenço Cecchini Armani (Departamento de Imunologia, Parasitologia e Patologia Geral), na qualidade de presidente.
- II. Flavia Alessandra Guarnier (Departamento de Imunologia, Parasitologia e Patologia Geral)
- III. Rodrigo Cabral Luiz (Departamento de Imunologia, Parasitologia e Patologia Geral)

#### **4 CONDIÇÕES PARA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA E DEMAIS OBRIGAÇÕES**

**4.1** A/o bolsista de Iniciação Extensionista deverá:

- I. Apresentar obrigatoriamente o trabalho desenvolvido na Sessão de Comunicação Oral do evento “Simpósio de Extensão Universitária – POR EXTENSO”, promovido pela Pró Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade – PROEX;
- II. Elaborar relatórios de apreciação da orientadora;
- III. Incluir o nome da orientadora nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva desta;
- IV. Não ter vínculo empregatício ou acumular mais de uma bolsa;
- V. Para efeitos de indicação e permanência na condição de bolsista, a/o estudante não poderá possuir inadimplência, na condição de bolsista, relacionada ao descumprimento de participação obrigatória em eventos promovidos como bolsista junto à Prograd, PROEX ou PROPPG;
- VI. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação Araucária como financiadoras do Programa Mulheres Paranaenses nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em quaisquer meios de divulgação;
- VII. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da UEL e da PROEX como apoiadoras do Programa Mulheres Paranaenses nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em quaisquer meios de divulgação;

VIII. Manter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

## 5 CRONOGRAMA

Publicação do edital de abertura do processo seletivo	27 de fevereiro de 2025
Período de inscrição	28 de fevereiro a 04 de março de 2025
Análise de documentação, homologação de inscrições e convocação para entrevista	05 de março de 2025
Período de interposição de recurso do resultado	06 de março de 2025
Resultado após recursos	07 de março de 2025
Entrevista (Presencial)	11 e 12 de março de 2025
Divulgação do resultado provisório	13 de março de 2025
Período de interposição de recurso sobre resultado provisório	14 de março de 2025
Divulgação do resultado final	17 de março de 2025

## 6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

**6.1** Os resultados parciais e final serão divulgados por meio da página da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade na Internet: <https://sites.uel.br/proex/editais/>

**6.2** Eventuais recursos deverão ser protocolados eletronicamente (via eProtocolo) para o Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista da PROEX, que os encaminhará para análise e parecer da Comissão Julgadora.

## 7 ANEXOS

**7.1** Constituem anexos do presente Edital:

- I. Formulário de Inscrição;
- II. Declaração de disponibilidade de carga horária e ausência de vínculo empregatício e não percepção de outra bolsa;
- III. Termo de Adesão

Londrina, 27 de fevereiro de 2025

**Profª Drª Zilda Aparecida Freitas de Andrade**  
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

**EDITAL PROEX nº 87/2025**  
**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

CANDIDATA/O: \_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXP. \_\_\_\_\_

DATA DE EMISSÃO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_

TÍTULO ELEITOR: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ENDEREÇO RES.: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: \_\_\_\_\_ TELEFONE CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

DADOS BANCÁRIOS: ( ) Conta corrente ( ) Poupança: Banco/Agencia, e Número da  
Conta: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

**DADOS ACADÊMICOS:**

CURSO: \_\_\_\_\_ NÚMERO DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

( ) LICENCIATURA ( ) BACHARELADO

PREVISÃO DE TÉRMINO (MÊS/ANO): \_\_\_\_\_

Londrina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura da/o proponente

**EDITAL PROEX nº 87/2025**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA E DE  
PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA**

EU, \_\_\_\_\_

PORTADOR (A) DO RG Nº \_\_\_\_\_ E CPF Nº \_\_\_\_\_

DECLARO QUE DISPONHO DE CARGA HORÁRIA ADEQUADA, PARA ATUAR NO PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO E NÃO PERCEBO BOLSA OU REMUNERAÇÃO PROVENIENTE DE INSTITUIÇÃO DE FOMENTO ESTADUAL, CONFORME EDITAL PROEX Nº 273/2024.

Londrina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura da/o proponente

**EDITAL PROEX nº 87/2025  
ANEXO III  
TERMO DE ADESÃO**

EU,

\_\_\_\_\_

PORTADOR (A) DO RG Nº \_\_\_\_\_ E CPF Nº \_\_\_\_\_

CONCORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROJETO NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A AGÊNCIA EXECUTORA OU COM AS AGÊNCIAS RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À LIBERAÇÃO DE VAGAS.

Londrina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura da proponente